

ATA DA 448.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Maria Aparecida Santiago Leite, Walter Pereira de Carvalho, Edson Luís da Costa Sampaio, Edmundo Amaral Neto, Luiz Otávio de Almeida Castro, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Sônia Maria Luz de Alencar, Marcio Borchia Nacif, Marco Antônio Francisco e Gustavo Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 447.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. O conselheiro Ney Caldato Barbosa justificou a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 86133/011-09 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Augusto Severo nº 19 a 29: após análise, deliberou-se pela aprovação da renovação da isenção de IPTU apenas para os imóveis da Rua Augusto Severo nº 19,21 e 29, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro pela renovação da isenção apenas para a Rua Augusto Severo nº 19, 21 e 29 com lançamentos fiscais nºs 26.009.036.001, 26.009.036.002, 26.009.036.003 que encontram-se restaurado e em bom estado de conservação conforme Certidão de Preservação de Imóvel nº 16/2011 (fl. 26) emitida pelo DERURB/ SEPLAN.). Processo n.º 79595/2011-16 - interessado: So Fook Tak - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Praça dos Andradas nº 95 altos: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de pedido de isenção fiscal para o ano de 2012. O imóvel encontra-se com a fachada preservada. Nada opor à isenção de IPTU para o ano de 2012.). Processo nº 72840/2011-18 - interessado: WTC Assessoria Internacional Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro nº 111 e 113: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que o benefício fiscal requerido deve estar condicionado à conclusão satisfatória de serviços de limpeza e conservação da fachada do imóvel. Pelo indeferimento do presente.). Processo nº 76213/2011-10 - interessado: Carlos Eduardo Pappacena Carneiro - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Ruy Barbosa nº 10: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se em bom estado de conservação em sua fachada preservada com frente para a Rua do Comércio, porém, a pintura da fachada (monocromática em cor de terracota escura) não valoriza as molduras e ornamentos da fachada, bem como não foi objeto de projeto cromático baseado em pesquisa e estudo de prospecção estratigráfica para verificar as cores originais do imóvel. Portanto, estando a situação atual em desacordo com a LC 470/03 e suas alterações, fica condicionado o benefício de isenção de IPTU para o ano de 2012 à pintura do imóvel de acordo com projeto cromático adequado com base em prospecção pictórica para atendimento da legislação.). Processo n.º 111588/2011-16 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, mantendo as características originais conforme documentação fotográfica e verificação no local. Nada opor ao benefício fiscal para o imóvel.). Processo nº 21578/2011-71 -

interessado: Rubem Luis de Nardi Leme - **assunto:** aprovação de projeto arquitetônico de reforma - **local:** Rua Frei Gaspar nº 41: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...As alterações em plantas não sanaram as infrações à LC 470/03, suas alterações e Resolução CONDEPASA 02/05. Na verdade, não foi apresentado um projeto correto e completo para o restauro da fachada com a recuperação dos vãos seguindo plantas originais e iconografia da edificação. Não foi apresentada cronologia construtiva, não foi apresentada planta arquitetônica com situação atual com patologias e proposta para maior entendimento das intervenções. Pelo indeferimento do projeto uma vez que não apresenta adequadamente e não prevê o restauro da fachada em imóvel com NP2.). Processo nº 95342/2011-71 - **interessado:** Delchi Migotto Filho - **assunto:** aprovação de projeto arquitetônico - **local:** Rua João Pessoa nº 304: após análise, deliberou-se acatar manifestação da SEOTA (...Portanto o projeto está em desacordo com a LC 470/03 e suas alterações, como já foi apontado pelo SETAC/DERURB. Pelo indeferimento do presente.). Processo nº 114431/2006-01 - **interessado:** Samir Fares e outro - **assunto:** aprovação de projeto para construção de imóvel comercial - **local:** Rua Amador Bueno nº 142: após análise, deliberou-se nada opor a baixa de licença da obra nos termos da manifestação da SEOTA (...Verificamos que as obras foram concluídas de acordo com projeto aprovado pelo Conselho na 345ª R.O. Nada opor à baixa de obra.). Processo nº 107533/2011-11 - **interessado:** Ordem Franciscana Secular – Valongo - **assunto:** comunicação de serviços - **local:** Largo Marquês de Monte Alegre nº 18: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido nos termos da manifestação da SEOTA (...O serviço prevê limpeza e recuperação das telhas já existentes e colocação de novas telhas coloniais nas partes faltantes. Apresentou projeto e ART a cargo de arquiteta responsável. Consultamos quanto à necessidade de manifestação do IPHAN e do CONDEPHAAT por se tratar de reparos em um pequeno trecho da cobertura e de ordem emergencial a ser executado antes do período das chuvas de verão, a fim de proteger a biblioteca da Congregação. Nada opor à aprovação.). Processo nº 101609/2011-68 - **interessado:** DEOB/SIEDI - **assunto:** projeto de restauração dos elevadores do Paço Municipal - **local:** Praça Visconde de Mauá s/nº: após análise, deliberou-se acatar manifestação da SEOTA (...Tendo em vista que o projeto prevê a recuperação e a modernização dos equipamentos sem descaracterização dos mesmos, o OTA se manifesta pela aprovação do projeto global de restauro.) aprovando também a colocação de display para indicação de andar acima de cada uma das portas de acesso aos elevadores em todos os andares, conforme projeto apresentado. Processo nº 124990/2008-83 - **interessado:** Pinacoteca Benedito Calixto - **assunto:** solicita análise para adaptação de acessibilidade - **local:** Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise, deliberou-se acatar manifestação do SEOTA (...Em atendimento à deliberação do conselho na 437ª R.O., o interessado efetuou a substituição de planta. A nova planta apresenta alteração de acessibilidade ao térreo através da fachada dos fundos. O projeto anterior previa o acesso ao térreo do Casarão através de uma rampa com 15,00 m de extensão, e um elevador de acesso ao pavimento superior em um dos quartos de fundo próximo à rampa. O novo projeto substitui a rampa por uma plataforma elevatória “montele” junto ao acesso de fundos do Casarão. Também foi alterada a localização e substituído o modelo de elevador para acesso ao pavimento superior, dando um recuo de 0,60 m. da parede interna do cômodo. Solicitamos a apresentação de prospectos do elevador interno “montele tipo EI-2000” e da plataforma elevatória externa para melhor avaliação do Conselho do impacto sobre a edificação protegida.). Processo nº

101195/2009-52 - interessado: Delchi Migotto Filho - assunto: aprovação de projeto para edificação de unidade administrativa - local: Av. São Francisco nº 339 a 355 esquina Com Av. Conselheiro Nébias nº 128/130: após análise, deliberou-se nada opor nos termos da manifestação do SEOTA (...Em atendimento ao deliberado na 434ª R.O. o interessado juntou “Complementação de memorial de restauro” e pesquisa estratigráfica fls. 121 a 125 onde esclarece - **“não haverá nenhuma instalação de equipamento ou outro elemento qualquer que interfiram e/ou prejudiquem física e visualmente as fachadas do imóvel”** juntados os documentos solicitados no parecer técnico de 25/04/11 e esclarecido quanto aos equipamentos de ar condicionado nada opor à aprovação do projeto de restauro e reforma do imóvel.). Processo nº 61570/2011-75 - interessado: Primeira Igreja Batista de Santos - assunto: aprovação de restauração de fachada do imóvel - local: Praça José Bonifácio nº 11: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, com a pintura da parede em látex cor Mousse de Limão, referência SUVINIL. Ofício C.E. nº 002/2011-ATP de 18/10/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego - assunto: remanejamento do painel eletrônico de informações do transporte coletivo - local: Av. Senador Pinheiro Machado nº 618: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...A nova localização do painel proposto em croqui apresentado, está fora da área envoltória do bem tombado – painel do artista plástico Clóvis Graciano – onde o impacto negativo na visibilidade do bem protegido fica atenuado.), havendo uma oposição do Conselheiro Edson Luís da Costa Sampaio. Consulta prévia de 08/11/2011 - interessado: Arq. Marta Moura Ribeiro L. Flores - assunto: solicita autorização para modificação no portão de acesso aos pedestres - local: Av. Vicente de Carvalho nº 06: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...A proposta prevê a mínima interferência no aspecto atual do muro frontal, com a adoção do mesmo material existente, nas mesmas cores e materiais. Nada opor, lembrando se tratar de uma consulta prévia, ou seja, deverá ser apresentado projeto na forma da Lei Compl. 84/93 para manifestação do Conselho e posterior licenciamento pela PMS.). Correspondência de 03/11/2011 - interessado: PONTO AU Espaço de Arquitetura & Arte - assunto: consulta técnica para elaboração de projeto modificativo - local: Rua do Comércio nº 70, 72 e 74: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Lembramos ao pleno que o imóvel tem Nível 2 de Proteção - NP2, e a edificação com frente para a Rua do Comércio “garagem do comércio” está em mal estado de conservação, com trechos em risco de ruir, devendo ser restaurados a fachada e a cobertura sendo portanto necessária a comunicação do interessado para que proceda o imediato restauro do imóvel sob pena das penalidades previstas na Lei 753/91. O OTA lembra que a manifestação do Conselho sobre o assunto apresentado tem caráter consultivo, e que deverá ser apresentado projeto arquitetônico na forma da LC. 84/93 e da LC. 470/03 e suas alterações.). Ofício GS/SDECT nº 812/2011 de 29/11/2011 - interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - assunto: escoramento e limpeza de área da Hospedaria dos Imigrantes - local: Rua Silva Jardim nº 93/95: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Considerando a urgência e a necessidade dos serviços emergenciais para limpeza do imóvel e sua consolidação, o OTA não se opõe ao projeto de escoramento para o local, lembrando que os serviços deverão ser devidamente licenciados pelo DECONTE/SIEDI acompanhados de ART e profissional técnico habilitado. Lembramos ainda que deverá solicitar pedido específico para os serviços de limpeza do local, onde deverão ser consideradas as técnicas de remoção de entulho e limpeza para a preservação da integridade do imóvel e a guarda adequada de peças de alvenaria que poderão ser utilizadas no seu restauro.). *No item das proposições nada foi apresentado.*

Em comunicações tratou-se: a) Of. Nº 7447/2011-SR de 17/11/2011 – Ref. Req. Nº 3496/2011 – Manoel Constantino - Presidente da Câmara Municipal de Santos – solicita informações sobre as medidas adotadas para preservar fisicamente os próprios municipais, bem como o patrimônio tombado no município: deliberou-se encaminhar o assunto à SESERP para que informe o que está sendo providenciado. b) Relatório informativo das reuniões do CMDU: foi dada ciência do teor do relatório ao pleno. c) Convite para a cerimônia de inauguração das novas instalações do “Arquivo Intermediário da Fundação Arquivo e Memória de Santos” dia 15/12/2011, às 11 horas na Rua da Constituição nº 62: foi dada ciência do teor do convite ao pleno. d) Exposição fotográfica sobre as principais praças da cidade: a Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS inaugura, no próximo dia 16, às 19h, na Casa com Frontaria Azulejada à Rua do Comércio nº 96, exposição fotográfica sobre as principais praças da cidade. A mostra estará aberta ao público entre os dias 17 deste mês e 29 de fevereiro, das 11h às 17h. O tema da exposição é o mesmo do calendário da FAMS para 2012, com apoio do departamento fotográfico da Secretaria de Comunicação – SECOM. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, oito de dezembro de dois mil e onze

José Manuel Costa Alves

Maria Aparecida Santiago Leite

Walter Pereira de Carvalho

Edson Luís da Costa Sampaio

Edmundo Amaral Neto

Luiz Otávio de Almeida Castro

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Sônia Maria Luz de Alencar

Marcio Borchia Nacif

Marco Antônio Francisco

Gustavo Araújo Nunes.